



RESOLUÇÃO Nº 031/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Relatório anual do contrato nº  
1077/2023 – LEPAC prestação de serviços.**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
06/06/25.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.001.708-7.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar, o relatório do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do projeto de Prestação de Serviços nº 1077/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, cujo objeto é a execução de “**Serviços Laboratoriais de Exames Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
13/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)